2 Lei 42/17
V. Mário Justino

PREFEITURA
Pará de Minas
JUNTOS POR UMA CIDADE MELHOR

LEI Nº 6.084/2017

Concede Diploma de Título de Cidadania Honorária a Pedro Bernardes de Oliveira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º – Fica concedido a Pedro Bernardes de Oliveira o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2017.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal